



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 10/2019.

Sessão Extraordinária N° 10/2019

Ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária do segundo Período Legislativo do ano de 2019, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de dezembro do ano em curso, às 10:00h no paço Legislativo Aderias Lopes de Souza, onde realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador Cristiano Maciel de Queiroz, secretariado pelo 1º secretário, o vereador Jonas Pereira de Lima. Além dos vereadores supracitados, verificou-se ainda no livro de comparecimento a presença dos vereadores(as): Claudio Roberto Costa Marcelino, Francisco Oliveira de Castro, Cristiano de Lima Cavalcante, Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, Francisco Alcione Romualdo Silva, Marcondes dos Santos Gomes e Francisco Adolfo Farias. Deixando de comparecer as vereadoras Edvanda Maria Araújo de Souza e Hidelgardia Maciel de Melo. Ato contínuo, O vereador presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, em seguida pediu ao 1º Secretário Jonas Pereira para autorizar a leitura da ata de nº 9/2019 da Sessão extraordinária anterior, em seguida é aprovada por todos os vereadores presentes. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando das seguintes matérias: **Convite**, da Escola José de Anchieta, Cajuás, para a Solenidade da Turma do 9º (nono) ano, a realiza-se no dia 30/12/2019, às 19 horas, no auditório da citada escola. **Mensagem 030/2019 seguida do Projeto de Lei N° 030/2019**, do Prefeito Municipal de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que "Institui o Programa "hora de trator" no município de Capistrano, e dá outras providências". Nesse momento, o vereador Claudio Roberto, já se antecipando, solicita dispensa de parecer de todas as matérias do dia de hoje. **Mensagem de Veto Parcial às Emendas Modificativas ao Projeto de Lei N° 021/2019**, do Prefeito Municipal de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior ao Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, o Exmo. Sr. Presidente Cristiano Maciel, comunica à vossa

excelência, que, nos termos do art. 62. § 2º, da Lei Orgânica do Município de Capistrano, sou levado a vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, as emendas modificativas ao projeto de lei Nº 021/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capistrano para o exercício financeiro de 2020”, apresentadas pelos Ilustres Vereadores Cristiano Maciel de Queiros e Josenias Evangelista de Abreu, pelas razões constitucionais. **Mensagem 028/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 028/2019**, do Prefeito Municipal de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que “Institui o Programa “mais renda-bolsa família municipal”, na forma que indica, e confere outras disposições”. **Ofício 274/2019**, da Prefeitura Municipal de Capistrano, convocando extraordinariamente a Câmara Municipal, para deliberar sobre as matérias de interesse relevantes e urgentes. **Mensagem 029/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 029/2019**, do Prefeito Municipal de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Capistrano, no valor de 947.455,76 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para os fins que indica, e dá outras providências. **Mensagem 031/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 031/2019**, do Prefeito Municipal de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que Dispõe sobre o Programa aluguel social no âmbito do município de Capistrano, e dá outra providências. **Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 028/2019**, do presidente Cristiano Maciel de Queiroz, que solicita, no que tange ao Projeto de lei em comento, deve-se incluir um artigo em cada um dos referidos projetos no sentido de sejam realizadas audiências públicas a cada 03 (três) meses para a devida prestação de contas. **Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 031/2019**, do presidente Cristiano Maciel de Queiroz, que solicita, no que tange ao Projeto de lei em comento, deve-se incluir um artigo em cada um dos referidos projetos no sentido de sejam realizadas audiências públicas a cada 03 (três) meses para a devida prestação de contas. Prosseguindo, o vereador Chico afirma não votar contra o povo e que essa sessão nem deveria acontecer, pois os professores tem todo o direito, e ainda, pergunta sobre as obras da estradas da Lagoinha. O primeiro secretário Jonas Lima pede a vez e lembra ao vereador que o assunto de hoje são os projetos que estão na mesa. De volta a palavra, o vereador Chico diz que está em suas prerrogativas, portanto, pode falar o que bem entender. Ainda defende os agricultores e os mais

pobres deste município. Fala ainda o vereador Cristiano Maciel, diz derrubar o veto do prefeito, mais quando o dinheiro chegar terá dificuldade para pagar a quem é de direito, pois não está no orçamento, e afirma que seu voto é a favor da classe. Em seguida a palavra é autorizada ao Dr. Adagvan, Assessor Jurídico da Prefeitura, que afirma que se o gestor assim fizer de forma errada ele irá responder, e que o problema é no Brasil todo de todos os municípios, esse problema tem que ser resolvido. E que a gestão zela pela a categoria, portanto, não derrubando o veto estarão fazendo o melhor para Capistrano. Continuado, a palavra é permitida ao Professor Amaury, presidente do SindCap, que fala sobre o Fundef e salário dos funcionários e justifica a falta de sua assessoria pois tem vários compromissos. Afirma que a estória do Fundef foi um erro de cálculo do passado, que começou em Alagoas. E foi bem objetivo quando propôs um acordo com o prefeito e educação, homologado junto a justiça. Fala que o sindcap que está abrindo os olhos da administração, pois se o Supremo Tribunal Federal não tomou nenhuma decisão ainda, a então essa decisão está nas mãos do gestor. Diz ainda do atraso de quatro anos no reajuste salarial de algumas categorias e que todo ano a questão é a mesma: limite de pessoal alto. Afirma que se for preciso, para resolver essa questão, vão a procura do prefeito onde ele estiver, pois estão atentos a causa, Encerrando, agradece pelo espaço nesta Augusta Casa. Em seguida o presidente afirma que estará sempre do lado da Educação. Logo após o Sr. Josenias de Abreu faz uso da tribuna, falando do projeto que trata sobre o aluguel social, afirmando que está aqui como cidadão, e que não pode mandar nãos votos dos vereadores, mais lamenta, pois no momento em que esse projeto for aprovado o prefeito pode tirar os moradores da Rua do Trilho, mais se assim for, terá que tirar também o prédio da Cultura, os Quiosques e o Prédio da Prefeitura. **Ordem do dia: Dispensa de parecer do Projeto de Lei 030/2019 a pedido do Vereador Claudio Roberto, aprovado por todos os vereadores presentes, Mensagem 030/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 030/2019, aprovado por todos os vereadores presentes. Dispensa de parecer do Projeto de Lei 028/2019 a pedido do Vereador Claudio Roberto, aprovado por todos os vereadores presentes. Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 028/2019, aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contra do vereador Cristiano do PT. Mensagem 028/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 028/2019, aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Proposição 085/2019, do vereador-Presidente Cristiano Maciel de Queiroz, ao Prefeito o**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Exmo. Sr. Antônio Soares Saraiva Junior, solicitando que os recursos oriundos do precatório do Fundef, quando ingressarem nos cofres públicos municipais, sejam destinados a quem de direito respeitando os ditames da Lei Federal Nº 11.494/2007. Em seguida, a mesma é posta em votação tendo o seguinte resultado, aprovada com 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) abstenções dos vereadores Claudio Roberto, Adolfo e Marcondes. **Dispensa de parecer do Projeto de Lei 031/2019 a pedido do Vereador Claudio Roberto**, aprovado por todos os vereadores presentes. **Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 031/2019**, aprovada por todos os vereadores presentes. **Mensagem 031/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 031/2019**, aprovada com 7 (sete) votos a favor e 1 abstenção do vereador Francisco Castro. **Dispensa de parecer do Projeto de Lei 029/2019 a pedido do Vereador Claudio Roberto**, aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da **Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 029/2019**, do presidente Cristiano Maciel de Queiroz, que solicita, no que tange ao PL em comento, faz-se necessária a previsão de que o credito adicional hora pleiteado seja destinado exclusivamente ao pagamento de dívidas de parcelamentos pretéritos e não de parcelas vincendas. E em seguida é posta em votação, sendo aprovado com 5 (cinco) votos a favor e 3(três) abstenções dos vereadores Claudio Roberto, Adolfo e Marcondes. **Mensagem 029/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 029/2019**, aprovada com 7 (sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção do vereador Marcondes. **Dispensa de parecer da Mensagem de Veto Parcial à Emenda Modificativa do vereador Josenias Evangelista de Abreu ao Projeto de Lei Nº 021/2019**, supracitada, a pedido do Vereador Claudio Roberto, aprovado por todos os vereadores presentes. **Mensagem de Veto Parcial à Emenda Modificativa do vereador Josenias Evangelista de Abreu ao Projeto de Lei Nº 021/2019**, supracitada, tendo a seguinte votação: 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Jonas Lima, Claudio Roberto, Adolfo Farias e Marcondes dos Santos e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: Cristiano Lima, Francisco Castro, Antônio abreu e Francisco Alcione, fazendo-se portanto, necessário o voto minerva do presidente, quando o mesmo votou contrário ao veto. Assim sendo, o citado veto ficou reprovado com 5(cinco) votos à 4 (quatro). **Dispensa de parecer da Mensagem de Veto Parcial à Emenda Modificativa do vereador Cristiano Maciel de Queiroz ao Projeto de Lei Nº 021/2019**, supracitada, a pedido do Vereador Claudio Roberto, aprovado por todos os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

presentes. Prosseguindo, por motivo de quebra de ordem de sessão, declara encerrada a presente sessão extraordinária.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Claudio Roberto Costa Amorim:

[Handwritten signature]
Francisco Adelfo Farias

[Handwritten signature]
Macon de los Santos
Francisca Antonia de Souza
Francisco de Oliveira de Costa
[Handwritten signature]